



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 112/GM/MME, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar FREDERICO DE ARAÚJO TELES do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos, código DAS 101.5.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.7.2022 - Seção 2.